proc. 48150

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FLS Nº 03
DPA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3924 ***DE*** 25 ***DE*** OUTUBRO ***DE*** 2010.

Ementa: Dá denominação Oficial a Logradouro Público Municipal.

Art°. 1°- Passa a denominar-se oficialmente Rua Ana Lopes de Souza, o logradouro conhecido como Rua 11, localizado no Distrito Vale do Paraíba, neste Município.

Art°. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 DE OUTUBRO DE 2010.

JOSÉ RENATO BRUNO CARVALHO
PREFEITO